

**PORTARIA N.º 8614, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

*"Autoriza o pagamento de Adicional Noturno ao Servidor Municipal Olir Schneider"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no Art. 97 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Autoriza** o pagamento a partir desta data 03 de Outubro de 2016, ao Servidor Municipal **Oli Schneider**, de adicional noturno correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento básico, proporcional às horas de exercício de suas funções em atividades que se enquadram nestas disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Outubro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.